



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal

ATA - SEE/CAE

ATA 49ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - EMISSÃO DO PARECER - PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022

Aos treze dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e três, às 14h50m, por meio de videoconferência, sob a presidência do Conselheiro e Presidente deste CAE/DF, o senhor Paulo Roberto Ferreira da Silva, foi realizada a **49ª Reunião Extraordinária**, que teve como pauta: **Emissão do Parecer Conclusivo acerca da prestação de contas do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, exercício 2022. Estiveram presentes os(as) Conselheiros(as):** Presidente Paulo Roberto Ferreira da Silva (Sociedade Civil - ACELBRA-DF); Vice-presidente Kleber Ribeiro dos Santos (DANMS); Adriana Cruz Vaz (Sociedade Civil - ACELBRA-DF); Cristiane Machado Rodrigues (Pais de Alunos - ASPA); Roberto Mota Campanato (Pais de Alunos - ASPA); Moacyr Francisco Mourão (Pais de Alunos - ASPA); Lucelita Santos Reis (Pais de Alunos - ASPA); Gabrielle Costa da Silva (Pais de Alunos - ASPA); Thiago Ferreira Dias (Pais de Alunos - ASPA); Maria Cristina Guedes de Souza (Sociedade Civil - CRN-1); Karla Lustosa de Mello Carvalhal (Sociedade Civil - OSB-DF); Ricardo Gama (SINPRO-DF); Samuel Fernandes da Silva (SINPRO-DF); Ivan Engler (Sociedade Civil – Agricultura Familiar); Denivaldo Alves do Nascimento (SAE-DF); Antônia da Costa Souza (SAE-DF); Paloma Cruz Porto (Poder Executivo – SEDF, que não votou o parecer por ser conselheira substituta) e Mônica Quintella Faria (Secretária Executiva Substituta do CAEDF); **Justificaram suas ausências os(as) Conselheiros(as): Wercilene Gama Ribeiro Bonifácio (Poder Executivo – SEDF); Faltaram sem apresentar justificativa: Rogério Batista Seixas (Poder Executivo – SEDF) e Rosimeire de Oliveira Cavalcanti (DANMS);** Iniciando a reunião, o Presidente Paulo Roberto Ferreira da Silva deu as boas vindas aos participantes, leu a pauta: **Emissão do Parecer Conclusivo do CAE/DF acerca da prestação de contas apresentada pela SEEDF do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE do exercício 2022**, informou que no dia 29 de novembro o Colegiado realizou uma reunião para debater as questões apresentadas no formulário de Prestação de Contas, que os Conselheiros assim o fizeram, porém, não puderam apresentar um parecer definitivo porque não havia a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos(as) conselheiros(as) na referida reunião, de acordo com o item V, do artigo 44, da Resolução 06 de 08/05/2020; em seguida, informou que as perguntas estão sendo espelhadas para todos os participantes pela Secretária Executiva Substituta do CAE/DF, Mônica Quintella Faria, que passou a ler os questionamentos do SIGECON (Sistema de Gestão de Conselhos) do FNDE: **1) Houve aporte de recursos financeiros próprios da Entidade Executora para a aquisição de alimentos no âmbito do PNAE?** Apresentando as opções: 1- Sim ou 2- Não? Por unanimidade todos responderam a **opção 1-Sim**, com a palavra, a Conselheira Karla Lustosa de Mello Carvalhal sugeriu que as perguntas fossem realizadas e, caso houvesse alguma discordância da resposta apresentada, que o conselheiro se manifestasse; não havendo manifestação, a pergunta estará respondida por unanimidade; Com a palavra, o Conselheiro Thiago sugeriu que quando a Secretária Executiva Substituta ler as perguntas, aquele que discordar, baste se identificar que a senhora Mônica irá anotando; de imediato a Secretária Executiva Substituta do CAE/DF, Mônica, passou para a pergunta **1.1) Qual o percentual investido em relação ao valor total repassado pelo FNDE?** Apresentando as opções: 1- Entre 1% a 50% de recursos próprios na alimentação escolar? 2- Entre 51% a 100% de recursos próprios na alimentação escolar? 3- Acima de 100% de recursos próprios na alimentação escolar? Por unanimidade todos responderam a **opção 1- Entre 1% a 50% de recursos**

próprios na alimentação escolar (o valor investido foi menor do que aquele informado ao CAE/DF); em seguida, a Secretária Executiva Substituta passou para a pergunta **2) Houve fornecimento de alimentação nas escolas durante os dias letivos presenciais?** Apresentando as opções: 1- Sim, 2- Não ou 3- Parcialmente? Por unanimidade todos responderam a **opção 1-Sim**. Em seguida, Mônica passou para a pergunta **3) Como foi realizado o fornecimento de alimentos nas escolas?** Apresentando as opções: 1- Entrega de gêneros alimentícios às escolas (gestão centralizada)? 2- Repasse de recurso financeiro às escolas (gestão descentralizada ou escolarizada)? 3- Entrega de gêneros alimentícios e repasse de recurso financeiro (gestão mista ou semidescentralizada).? Por unanimidade todos responderam a **opção 1- Entrega de gêneros alimentícios às escolas (gestão centralizada)**. De imediato, Mônica Quintella passou para a pergunta **4) Houve contratação de empresa para o fornecimento de refeições nas escolas?** Apresentando as opções: 1- Sim ou 2- Não? Por unanimidade todos responderam a **opção 2-Não**. Em seguida, passou-se à pergunta **5) A EEx. adquiriu alimentos certificados como orgânicos e/ou agroecológicos?** Apresentando as opções: 1- Sim ou 2- Não? Por unanimidade todos responderam a **opção 2-Não**. A Secretária Executiva Substituta passou para a pergunta **6) Houve a compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou do Empreendedor Familiar Rural?** Os Conselheiros responderam que "**Sim. Foi executado o mínimo de 30% para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para a alimentação escolar.**" Como esta é uma resposta com preenchimento automático pelo sistema do FNDE, os conselheiros decidiram fazer a seguinte ressalva: **Sim, porém não foi executado o percentual mínimo obrigatório de 30% do recurso executado para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, pois a SEEDF não adquiriu o mínimo obrigatório de 30% (trinta por cento) para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, utilizou somente 12%.** Com a palavra, o Conselheiro Thiago explicou que esta é uma resposta automática, que os conselheiros consideraram as Fontes 140 e 340 que são do FNDE, porém, o sistema considerou apenas a Fonte 140 e desconsiderou que a SEEDF também utilizou a Fonte 340 para realizar compras; em seguida explicou que a SEEDF informou, tardiamente, que em 2022 foram encaminhados o valor de 33 milhões, com um restante de 27 milhões de 2021; que no ano de 2022 a SEEDF foi penalizada por não haver utilizado todo o recurso disponível; por este motivo o valor disponibilizado foi de 33 milhões e não o de 43 milhões; em seguida explicou que a SEEDF baseou-se no valor de 33 milhões, tendo gasto 12 milhões, que daria o valor de 42 milhões; porém, juntando os valores do ano anterior das fontes 340 e 140, daria um montante de 57 milhões... e que 30% de 57 milhões são mais ou menos 18 milhões/19 milhões. Porém, o valor gasto foi de 12 milhões. Por este motivo, **o CAEDF irá fazer uma ressalva de que a verba foi utilizada, mas que não atingiu o valor de 30%, deixando bem claro que o CAEDF solicitou à SEEDF diversas vezes ao longo do ano toda a documentação referente à prestação de contas e não foi atendido a contento e, também, que o formulário do FNDE é falho, pois os conselheiros não conseguem colocar a realidade no papel porque a resposta já vem preenchida automaticamente.** Em seguida, a Secretária Executiva Substituta passou para a pergunta **7) A aquisição dos alimentos oriundos da Agricultura Familiar foi realizada por chamada pública?** Apresentando as opções: 1- Sim ou 2- Não? Por unanimidade todos responderam a **opção 1-Sim**. Em seguida, Mônica Quintella passou para a pergunta **8) Havia Nutricionista Responsável Técnico pelo Programa na EEx.?** Apresentando as opções: 1- Sim ou 2- Não? Por unanimidade todos responderam a **opção 1-Sim**. Logo, Mônica passou à pergunta **9) Havia Quadro Técnico de nutricionistas?** Apresentando as opções: 1- Sim ou 2- Não? Por unanimidade todos responderam a **opção 1-Sim**. De imediato, a Secretária Executiva Substituta passou para a pergunta **9.1) O quadro técnico era composto por quantos nutricionistas?** Os conselheiros preencherem um espaço com a quantidade de **55 - insuficiente**. De imediato, a Secretária Mônica passou para a pergunta **10) A EEx. ofereceu condições suficientes e adequadas de trabalho para a atuação dos nutricionistas?** Apresentando as opções: 1- Sim; 2- Não e 3) Parcialmente? Por unanimidade todos responderam a **opção 3 - Parcialmente**. Em seguida, passou-se à pergunta de número **11) Havia cardápio elaborado pelo nutricionista responsável técnico para a alimentação escolar?** Apresentando as opções: 1- Sim ou 2- Não? Por unanimidade todos

responderam a **opção 1-Sim**. Em seguida, Mônica passou para a pergunta **11.1) O nutricionista utilizou o diagnóstico nutricional atualizado do alunado para subsidiar o planejamento de cardápios da alimentação escolar?** Apresentando as opções: 1- Sim ou 2- Não? Por unanimidade todos responderam a **opção 1-Não**. Logo, Mônica passou a ler a pergunta **11.2) O cardápio elaborado foi cumprido?** Apresentando as opções: 1- Sim, 2- Não ou 3- Parcialmente? Por unanimidade todos responderam a **opção 3-Parcialmente**. Em seguida, passou-se à pergunta **11.2.1) Por que o cardápio não foi cumprido?** Apresentando as opções: 1 - Problemas no processo de compras; 2 - Falta de planejamento; 3 - Ausência de merendeiro (a)/cozinheiro (a); 4 - Irregularidade na entrega dos gêneros alimentícios nas escolas; 5 - Estrutura inadequada da escola para a realização das preparações previstas no cardápio; 6 - Imprevistos, tais como: falta de água, luz, gás, entre outros. Por unanimidade todos responderam a **opção 2-Falta de planejamento**. Em ato contínuo, Mônica Quintella passou para a pergunta **11.3) No cardápio estavam descritas as informações nutricionais tais como: nome da preparação, ingredientes, calorias, macronutrientes para todas as etapas e modalidades de ensino (carboidratos, proteínas e lipídios), micronutrientes prioritários para creche (Vitaminas A e C, Ferro e Cálcio) e o percentual atendido das necessidades diárias?** Apresentando as opções: 1- Sim ou 2- Não? Por unanimidade todos responderam a **opção 2-Não**. De imediato, a Secretária Executiva Substituta passou para a pergunta **11.4) O cardápio estava disponível para a comunidade escolar na Secretaria de Educação, nas unidades escolares e no sítio eletrônico oficial da EEx.?** Apresentando as opções: 1- Sim ou 2- Não? Por unanimidade todos responderam a **opção 1-Sim (com ressalvas), pois geralmente o cardápio não é executado porque as escolas precisam mudar frequentemente por falta de gêneros**. Em seguida, Mônica Quintella passou para a pergunta **11.5) O cardápio informado para o período parcial apresentou no mínimo 280g/estudantes/semana, sendo frutas in natura, no mínimo, dois dias por semana e hortaliças, no mínimo, três dias por semana?** Apresentando as opções: 1- Sim ou 2- Não? Por unanimidade todos responderam a **opção 2-Não**. Passou-se, então, para a pergunta **11.6) O cardápio informado para o período integral apresentou no mínimo 520g/estudantes/semana, sendo frutas in natura, no mínimo, quatro dias por semana e hortaliças, no mínimo, cinco dias por semana?** Apresentando as opções: 1- Sim; 2- Não ou 3 -Não se aplica (Inexistência de período integral na EEx)? Por unanimidade todos responderam a **opção 2-Não**. De imediato Mônica passou para a pergunta **11.7) A EEx. adquiriu no mínimo 75% do valor repassado pelo FNDE na aquisição de alimentos in natura ou minimamente processados?** Apresentando as opções: 1- Sim ou 2- Não? Por unanimidade todos responderam a **opção 2-Não**. Em seguida, passou-se à pergunta **11.8) A EEx. adquiriu no máximo 20% do valor repassado pelo FNDE na aquisição de alimentos processados e ultraprocessados?** Apresentando as opções: 1- Sim ou 2- Não? Por unanimidade todos responderam a **opção 1-Sim**. De imediato, Mônica passou para a pergunta **11.9) A EEx. adquiriu no máximo 5% de ingredientes culinários processados?** Apresentando as opções: 1- Sim ou 2- Não? Por unanimidade todos responderam a **opção 1-Sim**. Passou-se, então, para a pergunta **11.10) A EEx. adquiriu alimentos proibidos com recursos federais?** Apresentando as opções: 1- Sim ou 2- Não? Por unanimidade todos responderam a **opção 2-Não**. De imediato, Mônica passou para a pergunta **11.11) A EEx. incluiu nos cardápios alimentos fonte de ferro heme no mínimo 4 (quatro) dias por semana nos cardápios escolares?** Apresentando as opções: 1- Sim ou 2- Não? Por unanimidade todos responderam a **opção 2-Não**. Logo, a Secretária Executiva Substituta leu a pergunta **11.12) A EEx. incluiu nos cardápios alimentos fonte de vitamina A no mínimo 3 (três) dias por semana nos cardápios escolares?** Apresentando as opções: 1- Sim ou 2- Não? Por unanimidade todos responderam a **opção 2-Não**. Em seguida, Mônica Quintella passou para a pergunta **11.13) Os cardápios planejados para as crianças até três anos de idade apresentavam alimentos ultraprocessados e a adição de açúcar, mel e adoçante nas preparações culinárias e bebidas?** Apresentando as opções: 1- Sim; 2- Não ou 3 - Não se aplica? Por unanimidade todos responderam a **opção 1-Sim**. Logo, passou-se à pergunta **11.14) O cardápio apresentou a descrição da etapa/modalidade de ensino atendida (creche, pré-escola, ensino fundamental, ensino médio, EJA e Atendimento Educacional Especializado)?** Apresentando as opções: 1-

Sim ou 2- Não? Por unanimidade todos responderam a **opção 1-Sim**. De imediato, Mônica passou para a pergunta **11.15) Havia cardápio diferenciado aos indígenas e/ou quilombolas, com preparações que respeitassem a cultura alimentar?** Apresentando as opções: 1- Sim; 2- Não ou 3 -Não há escolas indígenas ou quilombolas? Por unanimidade todos responderam a **opção 2-Não**. Em seguida, Mônica passou a ler a pergunta **12) Foram identificados os estudantes com necessidades alimentares especiais?** Apresentando as opções: 1- Sim ou 2- Não? Por unanimidade todos responderam a **opção 2-Não, justificando que ainda são poucos os alunos que conseguem a emissão de laudos e os cardápios diferenciados são condicionados à apresentação de laudo médico**. De imediato, passou-se para a pergunta **12.1) A EEx. apresentou cardápios diferenciados para os estudantes diagnosticados com necessidades alimentares especiais?** Apresentando as opções: 1- Sim ou 2- Não? Por unanimidade todos responderam a **opção 1-Sim**. Em seguida, Mônica passou a ler a pergunta **13) Foi aplicado teste de aceitabilidade?** Apresentando as opções: 1- Sim ou 2- Não? Por unanimidade todos responderam a **opção 2-Não**. Em seguida, Mônica passou para a pergunta **14) A EEx. implementou as ações de controle de qualidade previstas no Termo de Compromisso?** Apresentando as opções: 1- Sim ou 2- Não? Por unanimidade todos responderam a **opção 2-Não**. Passou-se, em seguida, à pergunta **15) As escolas contemplam ações de educação alimentar e nutricional no projeto político-pedagógico (PPP)?** Apresentando as opções: 1- Sim; 2- Não ou 3 -Parcialmente? Por unanimidade todos responderam a **opção 1-Sim (com ressalvas), porque muitas escolas colocam no papel mas não executam os projetos**. Logo, Mônica passou a ler a pergunta **16) As ações de educação alimentar e nutricional foram planejadas, executadas e documentadas?** Apresentando as opções: 1- Sim; 2- Não ou 3-Parcialmente? Por unanimidade todos responderam a **opção 3- Parcialmente**. Logo, passou-se à pergunta **17) Quais aspectos relacionados às condições de armazenamento de gêneros alimentícios estavam adequadamente presentes nas escolas e/ou armazém central?** Apresentando as opções: 1 - Instalações (ventilação, instalações elétrica e hidráulica, etc.); 2- Equipamentos (balança, freezer, geladeira, etc.) e 3-Condições higiênico-sanitárias. Por unanimidade todos responderam a **opção 2-Equipamentos (balança, freezer, geladeira, etc.), porém, com ressalva destacando que as escolas têm balança, freezers, geladeira, etc., mas, em muitas esses equipamentos não atendem as necessidades ou não são adequados, como por exemplo, escolas que têm como única balança, uma de banheiro. Ou escolas que têm geladeiras e freezer antigos e com defeitos, muitos não apresentam nem termômetros**. De imediato, Mônica Quintella passou para a pergunta **18) Conforme observado pelo CAE, foi realizado, pela entidade executora, controle de estoque de forma adequada nas escolas e/ou no armazém?** Apresentando as opções: 1-Totalmente; 2-Parcialmente e 3-Não foi realizado adequadamente. Por unanimidade todos responderam a **opção 1-Totalmente**. Logo, Mônica passou para a pergunta **19) A EEx. divulgou a atuação do CAE em meio de comunicação oficial?** Apresentando as opções: 1- Sim ou 2- Não? Por unanimidade todos responderam a **opção 2-Não**. Em seguida, a Secretária passou para a pergunta **20) A EEx. comunicou às escolas sobre o CAE em meio de comunicação oficial?** Apresentando as opções: 1- Sim ou 2- Não? Por unanimidade todos responderam a **opção 2-Não**. Em seguida, Mônica passou para a pergunta **21) Assinale a infraestrutura que a EEx disponibilizou para a atuação do CAE:** Apresentando as opções: 1 -Sala acessível e adequada para reuniões; 2-Transporte para participar de reuniões e visitas às escolas; 3- Equipamento de informática; 4- Atividade de formação; 5- Recursos humanos; 6- Recursos financeiros e 7- Não foi disponibilizado nenhum dos itens acima. Por unanimidade foi assinalado o **item 5- Recursos Humanos**. De imediato, passou-se para a pergunta **22) A EEx. forneceu ao CAE, quando solicitado, todos os documentos e informações referentes à execução do PNAE ao longo do ano?** Apresentando as opções: 1- Sempre; 2-A maioria das vezes; 3-Raramente e 4- Nunca. Por unanimidade todos responderam a **opção 3-Raramente**. De imediato Mônica passou para a pergunta **23) O CAE participou do acompanhamento da execução do PNAE?** Apresentando as opções: 1- Sim ou 2- Não? Por unanimidade todos responderam a **opção 2-Não**. De imediato, as passou-se à pergunta **24) Existiu Regimento Interno do CAE?** Apresentando as opções: 1- Sim ou 2- Não? Por unanimidade todos responderam a **opção 1-Sim**. Logo, a Secretária

Executiva Substituta passou para a pergunta **24.1) O Regimento Interno foi cumprido?** Apresentando as opções: 1- Sim ou 2- Não? Por unanimidade todos responderam a **opção 1-Sim**. Em seguida, passou-se à questão **25) Existiu Plano de Ação anual (planejamento das atividades) do CAE?** Apresentando as opções: 1- Sim ou 2- Não? Por unanimidade todos responderam a **opção 1-Sim**. Em ato contínuo, Mônica passou para a pergunta **26) O Conselho realizou visitas às escolas?** Apresentando as opções: 1- Sim ou 2- Não? Por unanimidade todos responderam a **opção 1-Sim**. De imediato passou-se à pergunta **26.1) Qual foi a periodicidade das visitas?** Apresentando as opções: 1 - Quinzenal; 2 -Mensal; 3-Bimestral; 4-Trimestral; 5 -Semestral; 6-Anual; 7-Conforme demanda; 8- Não regular. Por unanimidade todos responderam **a opção 7- Conforme demanda, porém, registraram que a insegurança por parte dos conselheiros em utilizar o TáxiGov, transporte oferecido pela Secretaria de Estado de Educação, também influenciou no quantitativo de visitas realizadas.** Em seguida, Mônica passou a ler a pergunta **27) O CAE acompanhou os processos de compras dos gêneros alimentícios?** Apresentando as opções: 1- Sim ou 2- Não? Por unanimidade todos responderam a **opção 1-Não**. De imediato passou-se à pergunta **28) O CAE comunicou/denunciou alguma irregularidade da execução do PNAE?** Apresentando as opções: 1- Sim ou 2- Não? Por unanimidade todos responderam a **opção 1-Sim**. De imediato, Mônica passou para a pergunta **28.1) A quem o CAE comunicou/denunciou?** Apresentando as opções: 1- Gestor; 2 -Câmara municipal de vereadores/Assembleia legislativa do estado; 3- Ministério Público; 4-FNDE; 5 - CGU (Controladoria-Geral da União); 6-TCU (Tribunal de Contas da União); 7-Presidência da República; 8-Imprensa; 9-Outros. Por unanimidade todos responderam que este CAE/DF encaminhou denúncia ao **3-Ministério Público, com a ressalva que os conselheiros definiram que a partir de agora encaminharão todas as irregularidades encontradas também para a Presidência da República. O Conselheiro Samuel Fernandes relatou ter sido procurado pela Secretaria de Comunicação da Presidência da República para convidá-lo a participar de reunião sobre o lançamento do site sobre ações de políticas públicas, campanhas e informações gerais do Governo Federal. Seria uma oportunidade para dialogar, também, sobre questões da Alimentação Escolar.** Com a palavra, o Presidente Paulo Roberto Ferreira da Silva, explicou que todas essas ressalvas feitas pelo CAEDF estarão mais elaboradas e bem explicadas no relatório que o CAEDF irá fazer; com a palavra, o Conselheiro Thiago explicou que, além do Ministério Público, o CAEDF enviou denúncias a outros Órgãos de Controle como TCU, CGU e FNDE. Em seguida, Mônica passou à pergunta **29) O CAE tem conhecimento da existência de outros programas que atuem de forma integrada com o PNAE no município/estado/DF?** Apresentando as opções: 1 - Sim; 2 - Não e 3- Não sabe? Por unanimidade todos responderam a **opção 1-Sim, porém o conselheiro Ivan Engler informou a todos sobre a participação do PAPA/DF, um programa do GDF que também compra produtos da Agricultura familiar para a alimentação escolar com recurso da Fonte 100. Após responderem a essa questão o sistema SIGECON abriu novas abas: Ocorrências (sem preenchimento), Prejuízo Financeiro (os conselheiros responderam que não houve) e em seguida abriu o campo: Resultados. Aqui foi perguntado: Considerando o exposto na Resolução que rege o Programa Nacional de Alimentação Escolar, o CAE, após análise da execução dos recursos repassados a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para o atendimento da alimentação escolar, se posiciona pela seguinte conclusão: Após discutirem sobre a prestação de contas decidiram, por unanimidade, por NÃO APROVAR. O Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal decidiu por rejeitar a prestação de contas apresentada pela Secretaria de Estado de Educação do DF porque não apresentaram documentação viável que comprove que compraram 42% (quarenta e dois por cento) do recurso recebido com a Agricultura Familiar. Data do Parecer: 29 de novembro de 2023. Ao finalizarem o sistema SIGECON não salvou o Parecer por falta de quórum, faltaram dois titulares presentes para concluir a votação deste Parecer no sistema SIGECON (FNDE). Sendo assim, os conselheiros presentes, que representam a maioria, decidiram que haverá nova reunião, podendo ser esta virtual, para a apresentação das análises e da conclusão, de hoje, dessa maioria aos demais conselheiros titulares para que, assim, procedam com a conclusão da emissão do Parecer.** Por fim, Mônica passou a ler a pergunta **29.1) Quais programas ou estratégias?** Apresentando as opções: 1-Hortas urbanas e

periurbanas; 2-PAA (Programa de Aquisição de Alimentos); 3-Luz para todos; 4-Um milhão de cisternas; 5-Programa Saúde do Escolar (PSE); 6-SISVAN (Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional); 7-PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola); 8-Bolsa Família; 9-Banco de Alimentos; 10-Territórios da Cidadania e 11-Outros. Por unanimidade, todos responderam a **opção 11-Outros**. Finalizando as 52 (cinquenta e duas) questões acima, passou-se à aba "**Prejuízos Financeiros**" discutindo o seguinte questionamento: **Houve algum prejuízo financeiro?** Apresentando as opções: 1- Sim ou 2- Não? Se a resposta for "sim", justificar com a) Impugnação de Despesa; b) Despesa não Comprovada; c) Não Aplicação no Mercado Financeiro, d) Falta de Oferta Mínima de 3 Refeições no Mais Educação; e) Atendimento Inferior a 200 dias Letivos exceto no Mais Educação. Após breve discussão dos itens apresentados, por unanimidade todos responderam a **opção 2-Não, com as ressalvas de que os cardápios não estavam adequados por causa da quantidade insuficiente de produtos recebidos pelas escolas. Por exemplo, faz-se o cálculo de um edital de 20 milhões para serem consumidos com a Agricultura Familiar durante o ano. Se gastar 12 milhões, o restante (8 milhões), não vira alimentação porque foi vendido menos. E, ainda, com a ressalva de que a qualidade dos gêneros alimentícios entregues pelos fornecedores deixou muito a desejar: alimentos com larvas, carunchos, caco de vidro, pedras, carne com muita gordura, etc.** A Secretária Executiva Substituta deu continuidade ao Parecer Conclusivo deste CAE/DF passando para a aba "**Conclusão**", apresentando as opções que podem ser aferidas na Prestação de Contas da SEEDF do exercício 2022: 1- Aprovada; 2- Aprovada com ressalvas e 3 - Não aprovada. Após as ponderações a **Emissão do Parecer Conclusivo acerca da prestação de contas do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, exercício 2022** fora concluído na data de 13/12/2023. **Por unanimidade, os conselheiros decidiram pela não aprovação.** Não tendo mais nada a tratar, o Vice-presidente Kleber Ribeiro dos Santos declarou por encerrada, às 15h50 a 49ª Reunião Extraordinária do CAE DF. Assinam eletronicamente esta ata os(as) presentes:

Presidente Paulo Roberto Ferreira da Silva (Sociedade Civil - ACELBRA-DF);

Vice-presidente Kleber Ribeiro dos Santos (DANMS);

Adriana Cruz Vaz (Sociedade Civil - ACELBRA-DF);

Cristiane Machado Rodrigues (Pais de Alunos - ASPA);

Roberto Mota Campanato (Pais de Alunos - ASPA);

Moacyr Francisco Mourão (Pais de Alunos - ASPA);

Lucelita Santos Reis (Pais de Alunos - ASPA);

Gabrielle Costa da Silva (Pais de Alunos - ASPA);

Thiago Ferreira Dias (Pais de Alunos - ASPA);

Maria Cristina Guedes de Souza (Sociedade Civil - CRN-1);

Karla Lustosa de Mello Carvalhal (Sociedade Civil - OSB-DF);

Ricardo Gama (SINPRO-DF);

Samuel Fernandes da Silva (SINPRO-DF);

Ivan Engler (Sociedade Civil – Agricultura Familiar);

Denivaldo Alves do Nascimento (SAE-DF);

Antônia da Costa Souza (SAE-DF);

Paloma Cruz Porto (Poder Executivo – SEDF);

Mônica Quintella Faria (Secretária Executiva Substituta do CAEDF).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Cruz Vaz, RG n.º 1174845 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 20/12/2023, às 11:39, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO GAMA - Matr.0034438-9, Professor(a) de Educação Básica**, em 20/12/2023, às 12:04, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCELITA SANTOS REIS, RG n.º 3069331 - SSP DF, Usuário Externo**, em 20/12/2023, às 12:11, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO FERREIRA DIAS - RG n.º 2211574 - SSP/DF, Usuário Externo**, em 20/12/2023, às 12:13, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELLE COSTA DA SILVA, RG n.º 2402061 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 20/12/2023, às 12:15, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL FERNANDES DA SILVA - Matr.0219324-8, Professor(a) de Educação Básica**, em 20/12/2023, às 12:22, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IVAN ENGLER, RG n.º.1425351- SSP - DF, Usuário Externo**, em 20/12/2023, às 12:54, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTINA GUEDES DE SOUZA, RG n.º 1350348 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 20/12/2023, às 14:21, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Karla Lustosa de Mello Carvalho, RG n.º 2298035 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 20/12/2023, às 14:22, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MONICA QUINTELLA FARIA - Matr.0043926-6, Técnico(a) em Políticas Públicas e Gestão Educacional**, em 20/12/2023, às 15:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PALOMA CRUZ PORTO - Matr.0242817-2, Assessor(a) Especial.**, em 20/12/2023, às 16:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO FERREIRA DA SILVA, RG nº 724468 SSP- DF, Usuário Externo**, em 20/12/2023, às 17:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KLEBER RIBEIRO DOS SANTOS, RG n.º 2032082 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 21/12/2023, às 10:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO MOTA CAMPANATO, RG n.º 1960982 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 21/12/2023, às 11:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MOACYR FRANCISCO MOURÃO, RG n.º 1279478 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 21/12/2023, às 16:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE MACHADO RODRIGUES, RG Nº.948826 - SSP/DF, Usuário Externo**, em 26/12/2023, às 17:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DENIVALDO ALVES DO NASCIMENTO, Usuário Externo**, em 26/12/2023, às 20:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **129501660** código CRC= **88F7F9C4**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Shopping ID, SCN, Qd. 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco B, 9º andar - Bairro Asa Norte - CEP 70716-900 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.se.df.gov.br

00080-00105800/2019-46

Doc. SEI/GDF 129501660